



**Relatório de Ouvidoria**  
1º Semestre 2023

# Apresentação

O CCB Brasil divulga, semestralmente, seu Relatório de Ouvidoria, com informações relativas às atividades desenvolvidas do seu conglomerado.

Este Relatório demonstra estatísticas no que tange a atendimento e demandas procedentes e improcedentes, dentre outros assuntos relevantes referentes ao 1º Semestre de 2023.

O Relatório atende a Resolução nº 4.860, de 23 de Outubro de 2020, do Banco Central do Brasil, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento do componente organizacional de Ouvidoria pelas Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

O Relatório também atende o normativo SARB nº22/2019 (Normativo de Ouvidorias), do sistema de Autorregulação Bancária da Federação Brasileira de Bancos FEBRABAN que é regida pelo Código de Conduta Ética, com diretrizes e regras adotadas pelas instituições no relacionamento com os consumidores.

A Ouvidoria do conglomerado CCB BRASIL desenvolve atividades relativas aos assuntos dos quais tratam a Resolução e Normativo, quais sejam: Atribuições, Estrutura Organizacional, Funcionamento, Exigências Formais, Prestação de Informações e Certificação de seus integrantes.

# Atribuições e seu Funcionamento

A Ouvidoria é fundamental para empresas e instituições públicas ou privadas, no que tange a busca pela excelência no atendimento e serviços prestados ao cidadão/consumidor. Dentre suas relevantes funções, tem como objetivo principal a implementação de melhorias, uma vez que recebe as reclamações, sendo a última instância na esfera administrativa para solução de conflitos.

Sua atribuição é atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; Prestando esclarecimento aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando e cumprindo o prazo previsto da resposta e de forma conclusiva.

A Ouvidoria deve ser acionada como canal de última instância às demandas dos clientes que não tiveram sido solucionadas nos canais de atendimento primário da instituição.

O prazo para atendimento da demanda de acordo com a resolução do Banco Central do Brasil nº4.860 é de até 10 dias úteis.

O prazo para atendimento da demanda de acordo com o Normativo SARB nº 22/2019 da Febraban é que ao menos 50% sejam atendidas em até 5 dias úteis.



# Responsabilidade da Ouvidoria

Exercer suas atividades com independência e autonomia, agindo com imparcialidade, justiça e em defesa dos interesses legítimos dos clientes do conglomerado CCB Brasil e dos consumidores de serviços financeiros.

Promover a reparação e buscar a correção dos procedimentos desconformes, evitando a recorrência e estimulando, persistentemente, a melhoria da qualidade e resolutividade na administração dos assuntos em que estiver atuando.



# Canais de Ouvidoria



Ouvidoria: 0800 725 2242 • Deficiente Auditivo ou de fala: 0800 940 0649.  
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h às 18h, exceto feriados nacionais.



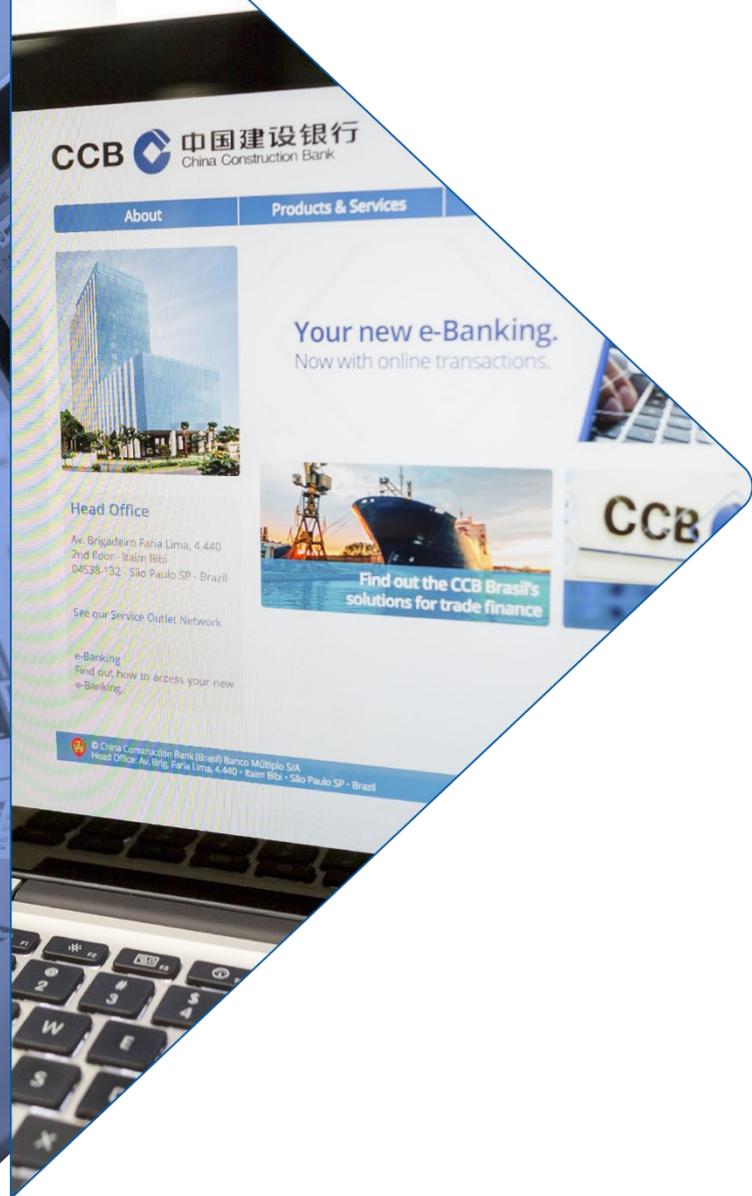
Sites: [www.br.ccb.com](http://www.br.ccb.com) e [www.ccbfinanceira.com.br](http://www.ccbfinanceira.com.br)



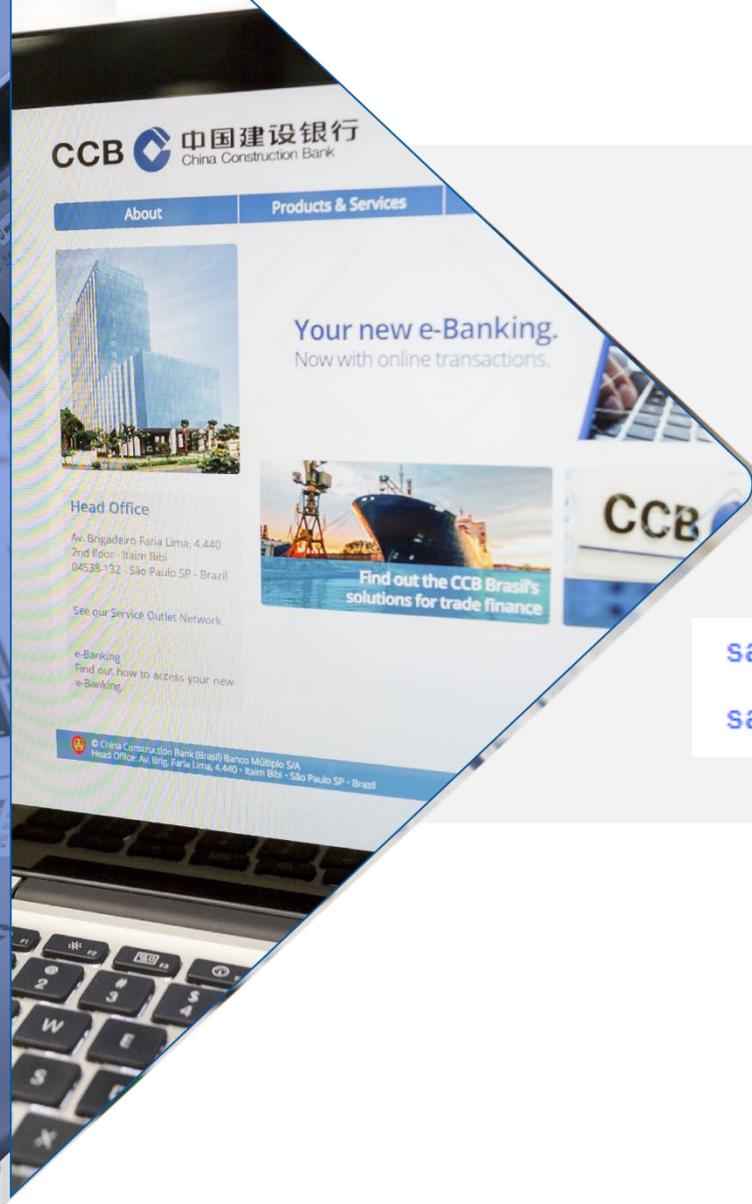
Correspondências – Av. Paulista, 283 – 15º andar, Bela Vista,  
São Paulo – SP, CEP: 01311- 000.



Atendimento Presencial – Realizado mediante agendamento prévio, junto à própria Ouvidoria, no endereço de correspondência.



# SAC – Canais de atendimento



SAC Pessoa jurídica e Cartão de crédito **0800 701 0224**

SAC Crédito Consignado **0800725 0048**

SAC Deficiente Auditivo ou de fala **0800 940 0649**

(2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00, exceto feriados nacionais)

[sac@ccbfinanceira.com.br](mailto:sac@ccbfinanceira.com.br) ( P/ Clientes Convênio INSS e Clientes que possuem contratos de veículos)

[sac.cdc@br.ccb.com](mailto:sac.cdc@br.ccb.com) (P/ Clientes Pessoa Jurídica e Física, Cartão de Crédito, e demais Clientes Consignados)

# SAC - Qualidade do Serviço

---



O SAC atendeu **99%** de suas demandas dentro do prazo, garantindo qualidade e resolutividade no atendimento, não havendo a necessidade de atendimento de 2ª instância (Ouvidoria).

Tendo como prazo de resposta até 7 dias corridos pela Lei do SAC nº 11.034 e pelo Normativo Sarb nº 003 (Febraban) em que ao menos 80% das demandas sejam atendidas em até 3 dias úteis, no 1º semestre de 2023, **99%** das demandas do SAC foram resolvidas em até 3 dias úteis.

Total de atendimentos no SAC foi de **8.113** versus **208** atendimentos na Ouvidoria, demonstrando que somente **3%** dos clientes necessitaram tratamento de 2ª instância.

# SAC – Demandas, principais motivos e prazos



8.113



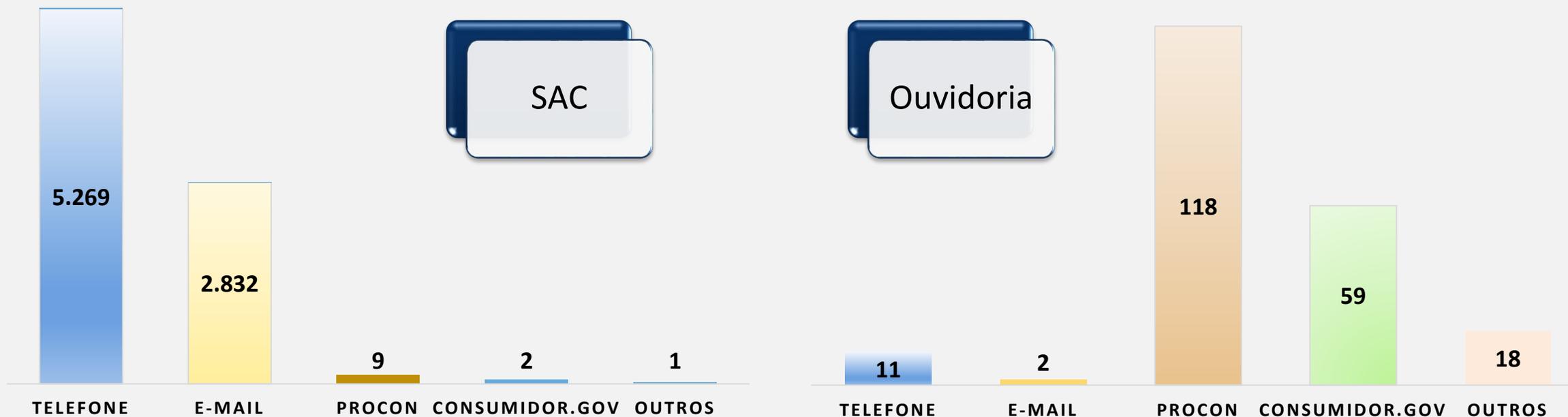
5.841  
Demandas

- **1 dia** 98%
- 3 dias 0,72%
- 7 dias 0,80%
- Acima de 7 dias 0,03%

Prazo



# SAC Versus Ouvidoria



Somente 3% dos clientes buscaram o canal de 2ª instância

# Demandas Ouvidoria / Procedentes, improcedentes e comparativo semestre anterior

01º Semestre  
2023  
**208** demandas

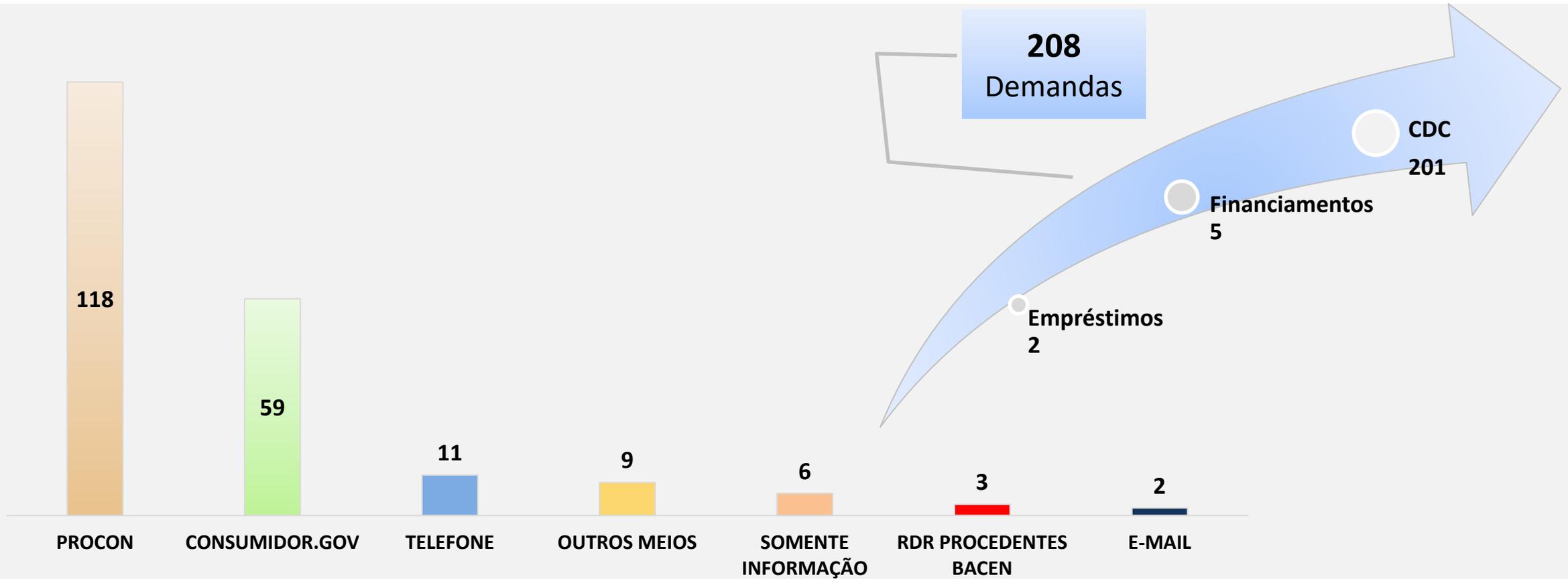
02º Semestre  
2022  
**226** demandas



02º Semestre 2022

- Procedentes 17
- Improcedentes 198
- Cancelados 0
- Em andamento 11

# Origem das Demandas Por Produtos e Serviços

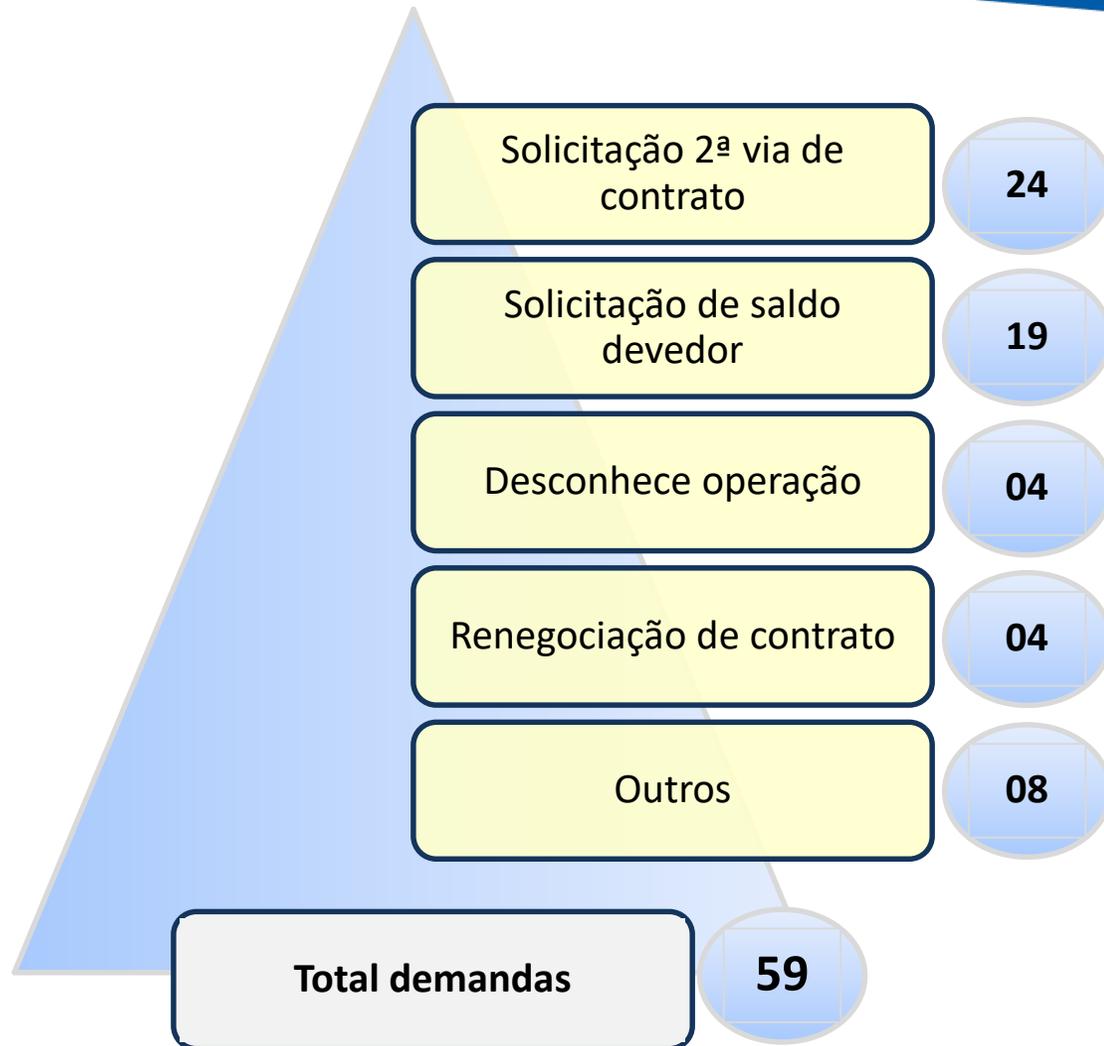


# Origem das Demandas Por Região / Brasil



# Classificação por motivos e indicadores

## CONSUMIDOR.GOV



Índice de solução **93,55**

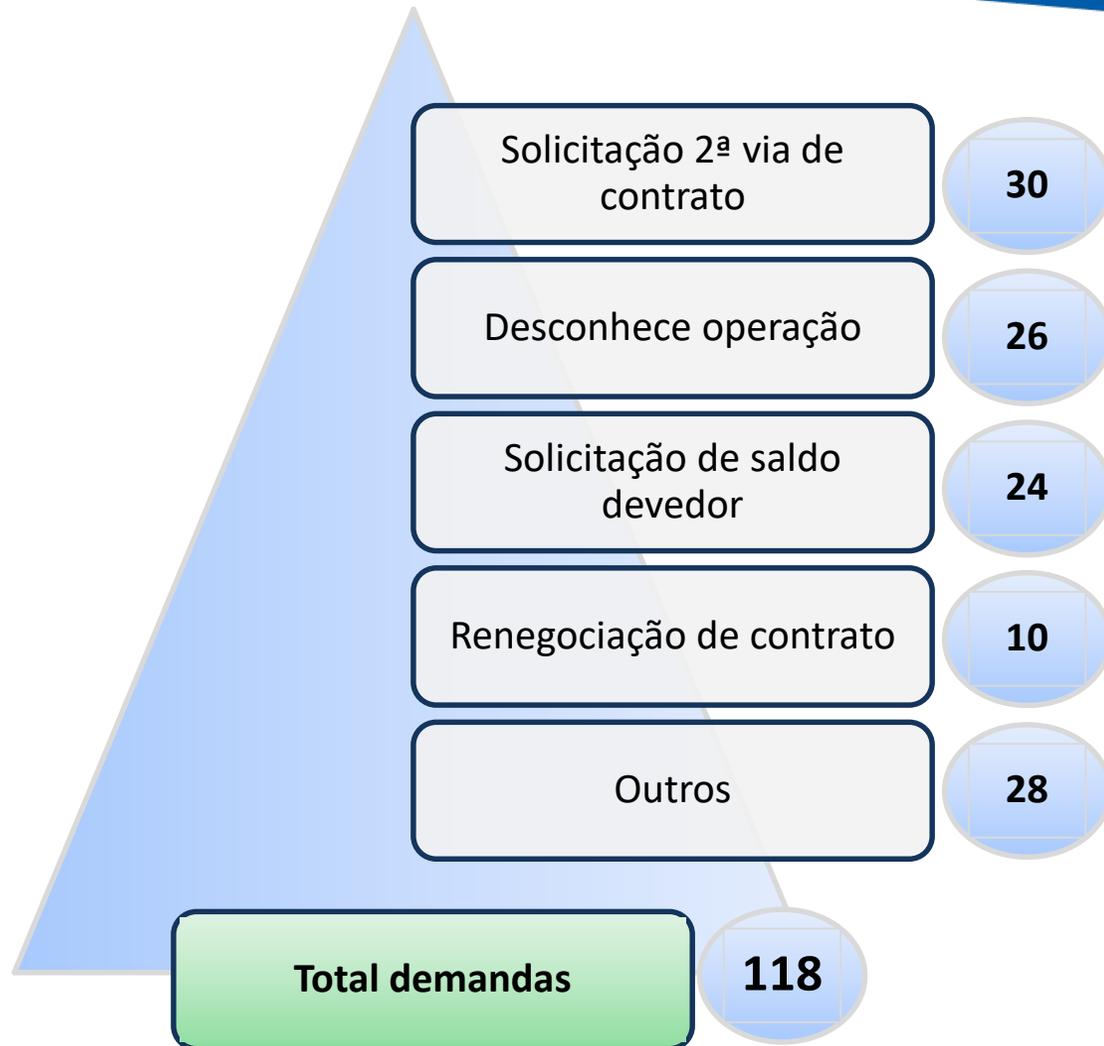
Prazo de resposta **2**

Reclamações respondidas **100%**

Satisfação clientes

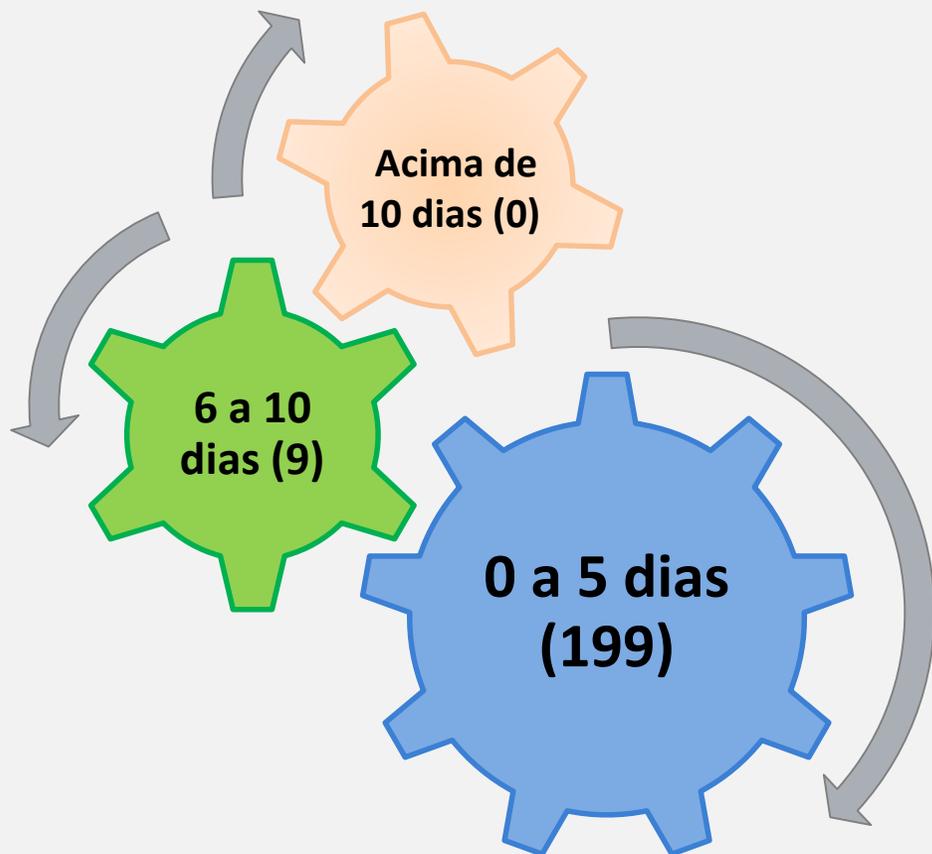


# Classificação por motivos e indicadores PROCON



Prazo de resposta **2**  
Reclamações respondidas **100%**

# Prazo de atendimento Ouvidoria



**208**  
demandas

**1,67**  
dias para  
resposta

# Pesquisa de Satisfação Ouvidoria

**31% participação**

• Solução apresentada

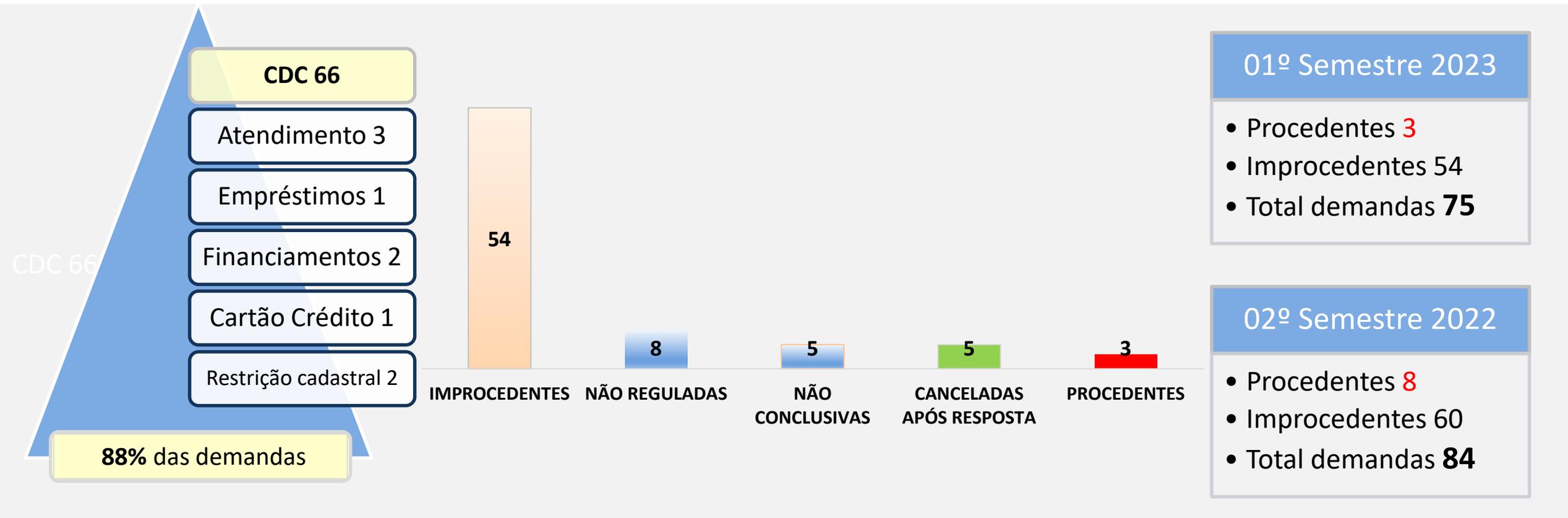


**38% participação**

• Qualidade no atendimento prestado



# RDR BANCO CENTRAL – Classificação, motivos e comparativo semestre anterior



# Conclusão



O Relatório apresentado, referente ao 1º semestre de 2023, representou as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria de forma quantitativa e qualitativa, atendendo à Resolução vigente nº 4.860, a Autorregulação Bancária e as Normas e Políticas Internas da Instituição.

A Ouvidoria, no 1º semestre de 2023, assim como nos semestres anteriores, continuou atendendo suas [demandas de Ouvidoria no prazo médio de 2 dias úteis](#), visando dar mais agilidade aos prazos de respostas e aprimorar o relacionamento com clientes.

A Ouvidoria do CCB Brasil está sempre à disposição para melhor atendê-lo.

